

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Órgão:</b> Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                               |
| <b>Setor requisitante:</b> Recursos Humanos, Secretaria de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               |
| <b>Responsável pela demanda:</b> SOLANGE INEZ CASSANIGA RUBIK, DIRETOR DE ARTICULAÇÃO ADMINISTRATIVA DE EDUCAÇÃO, MATRÍCULA 12848.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                               |
| <b>E-mail:</b> compras@sjbatista.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Telefone:</b> 48 2050-0900 |
| <b>Forma de contratação:</b> DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, INCISO XV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/ 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               |
| <b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, PRESTADOS PELO SENAI, PARA A CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, VINCULADO AO DESEMPENHO INSTITUCIONAL E INDIVIDUAL (LEIS Nº 14.113/2020 E Nº 14.276/2021), CONTEMPLANDO INDICADORES DE DESEMPENHO, APLICATIVO DE GESTÃO, AVALIAÇÕES EM 23 UNIDADES ESCOLARES, SUPORTE A RECURSOS E ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE LEI E DECRETO MUNICIPAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               |
| <b>Justificativa da necessidade da contratação:</b> A contratação do Instituto SENAI de Tecnologia justifica-se pela necessidade de estruturar e implementar formalmente o Programa de Valorização dos Profissionais da Educação no âmbito da rede municipal de ensino, em conformidade com as diretrizes e autorizações previstas na Lei nº 14.276/2021, que altera a Lei do FUNDEB (Lei nº 14.113/2020).<br><br>A medida é imprescindível para o aprimoramento da gestão pública educacional e para o cumprimento de exigências técnicas e legais, permitindo o uso adequado de recursos vinculados por meio de bonificações baseadas em regras objetivas de desempenho institucional e de desempenho individual dos servidores.<br><br>O SENAI destaca-se pela reconhecida especialização e capacidade técnica para conduzir projetos de desenvolvimento institucional dessa envergadura. A consultoria abrangerá desde a definição de indicadores, métricas e construção de uma plataforma digital de gestão, até a realização dos ciclos avaliativos e a consolidação legal com a elaboração de minutas de leis, decretos e suporte a recursos, garantindo assim legalidade, transparência, equidade e eficiência à política remuneratória dos profissionais da educação do município. |                               |

**DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:**

| ITEM | UND. | DESCRIÇÃO                                                                                                        | QUANT. |
|------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 1    | SV   | SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO | 01     |

**Amostra dos itens licitados:** Não

**Prazo de entrega/execução:** 18 meses

**Local e horário de entrega/execução:** Secretaria de Educação

**Responsável pelo recebimento e fiscalização do futuro contrato:** SOLANGE INEZ CASSANIGA RUBIK, DIRETOR DE ARTICULAÇÃO ADMINISTRATIVA DE EDUCAÇÃO, matrícula 12848.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São João Batista, 28 de setembro de 2026

**SOLANGE INEZ CASSANIGA RUBIK**  
DIRETOR DE ARTICULAÇÃO ADMINISTRATIVA DE EDUCAÇÃO

Aprovo a Formalização da Demanda, considerando a importância da contratação, em face das justificativas apresentadas, proceda-se com a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

**ALÍCIO SCHIESTEL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAYEVE JUDITH  
AMORIM:06503  
436971  
Assinado de forma digital  
por MAYEVE JUDITH  
AMORIM:06503436971  
Data: 2026.10.05  
10:30:27 -03'00'



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5988-D0FC-3B8F-72F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALICIO SCHIESTEL (CPF 018.XXX.XXX-75) em 05/10/2026 09:16:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sjbatista.1doc.com.br/verificacao/5988-D0FC-3B8F-72F5>